

Autovias S.A.

CNPJ/ME nº 02.679.185/0001-38 – NIRE 35.300.156.625
Ata da Reunião da Diretoria realizada em 25 de junho de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026, às 14:00 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua David Capistrano da Costa Filho, 185, Jardim Ouro Branco, CEP 14079-795. **2. Presença:** Presença da totalidade dos diretores da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Nos termos do artigo 11, "vii" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata. **5. Deliberações:** Os diretores, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1. Nos termos do artigo 11, "vii" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata; e 5.2. Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Ribeirão Preto, 25 de junho de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 269.593/26-3 em 15/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Centrovias Sistemas Rodoviários S.A.

CNPJ/ME nº 02.555.926/0001-79 – NIRE 35.300.155.611
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2026, às 08:30 horas, na sede social da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. ("Companhia") localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Romano Zorzo, 2000, Jardim Sobradinho, CEP 13602-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Nos termos do artigo 8, "vii" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata. **5. Deliberações:** O acionista deliberara o que segue: 5.1 Nos termos do artigo 8, "vii" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata; e 5.2 Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Araras, 26 de junho de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 269.748/26-0 em 15/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Centrovias Sistemas Rodoviários S.A.

CNPJ/ME nº 02.555.926/0001-79 – NIRE 35.300.155.611
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos trinta dias do mês de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. ("Companhia") localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Romano Zorzo, 2000, Jardim Sobradinho CEP 13602-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, na Central de Balanços na edição do dia 22 de abril de 2026, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI nº 81/2020. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **5. Ordem do Dia:** 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1 Examinar, discutir e aprovar o relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e 5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1 Deliberar sobre a rratificação do item 6.1.2 da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2025, em razão de ter constado equivocadamente o prazo de até 31 de dezembro de 2025 para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios da Companhia. **6. Deliberações:** O acionista delibera o que segue: 6.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda; e 6.1.2 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 508.166,24 (quinhentos e oito mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo (i) R\$ 25.408,31 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oito reais e trinta e um centavos), equivalente a 5% de lucro líquido do exercício, destinado a reserva legal, conforme artigo 193, da Lei nº 6.404/1976; (ii) R\$ 120.689,48 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2025, conforme artigo 18 do estatuto social da Companhia, os quais serão distribuídos até 31 de dezembro de 2027; e (iii) R\$ 362.068,45 (trezentos e sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), destinado à conta de reserva de lucros. 6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1 Aprovar a rratificação do item 6.1.2 da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2025, registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o nº 185.912/25-4, em sessão de 16 de junho de 2025, em razão de ter constado equivocadamente o prazo de até 31 de dezembro de 2025 para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios no valor R\$ 6.288.646,38 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), quando, efetivamente, deveria ter constado o prazo de até 31 de dezembro de 2027. Em virtude desta deliberação, o item 6.1.2 da ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2025, deve ser lido com a seguinte redação: "6.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 8.394.861,84 (oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo que a Companhia não constituirá reserva legal, tendo em vista que já atingiu o limite máximo previsto na legislação, conforme artigo 193, §§ 1º e 2º da lei 6404/76; (i) 2.096.215,46 (dois milhões, noventa e seis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2024, conforme artigo 18 do estatuto social da Companhia, que serão distribuídos até 31 de dezembro de 2025; e (ii) R\$ 6.288.646,38 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios, que serão distribuídos até 31 de dezembro de 2027; e" 6.3 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionistas: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Araras, 30 de abril de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 265.685/26-6 em 03/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Centrovias Sistemas Rodoviários S.A.

CNPJ/ME nº 02.555.926/0001-79 – NIRE 35.300.155.611
Ata da Reunião da Diretoria realizada em 25 de junho de 2026
1. Data, Hora e Local: Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. ("Companhia") localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Romano Zorzo, 2000, Jd. Sobradinho, CEP 13602-002. **2. Presença:** Presença da totalidade dos diretores da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Nos termos do artigo 11, "vii" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata. **5. Deliberações:** Os diretores, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Nos termos do artigo 11, "vii" do Estatuto Social da Companhia, aprovar e ratificar a celebração, pela Companhia, dos contratos listados no Anexo I da presente Ata; e 5.2 Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Araras, 25 de junho de 2026. *"Confere com a original lavrada em livro próprio"* **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 269.747/26-6 em 15/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Elekeiroz S.A.

CNPJ/MF nº 13.788.120/0001-47 – NIRE 35.300.323.971
Ata Sumária da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 2026
Data, Hora e Local: em 25 de junho de 2026, às 10:00, reunião realizada por teleconferência. **Mesa:** Francisco Fortunato (Presidente) e Domingos Fortunato Neto (Secretário). **Quorum:** a totalidade dos membros efetivos. **Deliberação Tomada por Unanimidade:** os Conselheiros deliberaram, nos termos do Estatuto Social: (i) aprovar e ratificar a autorização para a captação de recursos através de ACC (Antecipação de Contrato de Câmbio de Exportação), junto ao Banco ABC Brasil, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de Reais), ao custo de 6,18% a.a., com vencimento em 04/01/2027, pagamento de juros e principal no vencimento, com aval da OCQ, Domingos Fortunato Neto e Francisco Fortunato, (ii) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação dessa operação. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Várzea Paulista (SP), 25 de junho de 2026. Mesa: Francisco Fortunato – Presidente; Domingos Fortunato Neto – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Francisco Fortunato, Domingos Fortunato Neto e Filipo Cattozatto Fortunato. Várzea Paulista/SP, 25 de junho de 2026. Mesa: Francisco Fortunato – Presidente; Domingos Fortunato Neto – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Francisco Fortunato – Membro do Conselho de Administração; Domingos Fortunato Neto – Membro do Conselho de Administração; Filipo Cattozatto Fortunato – Membro do Conselho de Administração. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 295.631/26-0 em 20/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Riclan S.A.

CNPJ/MF nº 56.370.364/0001-18 – NIRE 35.300.017.404
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no Dia 19/06/2026
Aos dezenove dias do mês de junho de 2026, às 10h00, na sede social da Riclan S.A., na Avenida Presidente Kennedy, 754, Rio Claro-SP, CEP 13501-500, com a presença da totalidade dos acionistas, conforme Livro de Presença. Presidente da Mesa, Oswaldo Grisotto Junior e Secretário Mario Schraider Junior, convocação na forma do Par. 4º – Art. 124 – Lei 6.404/76. Apresentado, discutido e votado, sendo aprovados, por unanimidade de votos, sem reservas, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício encerrado em 31.12.2025, peças estas já de conhecimento dos presentes, publicados no Jornal Data Mercantil, página 06, em 12/06/2026 e deliberado não instalar o Conselho Fiscal para o exercício corrente. Em seguida, foram reeleitos, por unanimidade, os membros da Diretoria até 20/07/2027, mediante aos termos de posse e desimpedimento conforme anexos. Diretor Presidente: **Sr. Mario Schraider Junior**, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro (SP), na Rua 2 CJ, nº 243, Cidade Jardim, CEP 13501-030, RG nº 6.615.565-4 SSP/SP, CPF/MF nº 032.676.958-72 e, como Diretor, o **Sr. Oswaldo Grisotto Junior**, brasileiro, industrial, casado, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro (SP), no Residencial Fly Cidade Jardim Empreendimentos, na Avenida 27, nº 142, Apto 104 Único – Vila Santo Antonio, CEP 13501-120, RG nº 3.164.035-7 SSP/SP, CPF/MF nº 137.574.158-68. As demais Diretorias previstas no Estatuto permanecerão vagas para o período. É fixada a remuneração global de até R\$ 96.638,83 (noventa e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) mensais, corrigida pelo índice conforme dissidio coletivo da categoria e que será distribuída para os Diretores eleitos a critério do Diretor Presidente. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Assinaturas: Oswaldo Grisotto Junior – Presidente e Acionista; Mario Schraider Junior – Secretário e Acionista. A presente ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. **Oswaldo Grisotto Junior** – Presidente e Acionista; **Sigrisch Participações S.A.** – Acionista; **Marina Schraider Letizio** – Acionista; **Ivan de Souza Schraider** – Acionista; **Marcelo Salvador Grisotto** – Acionista; **Daniela Schraider Mochny** – Acionista. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 295.602/26-0 em 20/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

EPR Engenharia S.O. S.A.

CNPJ/MF nº 55.159.823/0001-56 – NIRE 35300638085
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10 de julho de 2026
I. Data, Horário e Local: 10 de julho de 2026, às 17 horas, no endereço da sede social da **EPR Engenharia S.O. S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edifício Jacarandá, 12º andar, Conjunto B, Tamboré, Barueri/SP, CEP 06460-040. **II. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404"), conforme alterada, em razão da presença de acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia. **III. Publicações:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), no dia 10 de julho de 2026, hash de publicação 73E0BCD7B7C1B2D83422F3FCA5CDC51DEC710F2, conforme previsto nos artigos 289 e 294 da Lei 6.404 e na Portaria nº 12.071, de 07 de outubro de 2021 do Ministério da Economia, dispensada pelos acionistas a publicação dos anúncios e a observância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404, nos termos do parágrafo quarto do referido artigo. **IV. Composição da Mesa:** Presidente: José Carlos Cassaniga e Secretário: Enio Stein Júnior. **V. Ordem do Dia:** Appreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: **em sede de Assembleia Geral Ordinária ("AGO"):** (i) a análise, discussão e aprovação dos relatórios da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e das demonstrações contábeis, relativas ao exercício social de 2025 da Companhia; e (ii) a destinação dos resultados auferidos relativos ao exercício social de 2025 da Companhia; e **em sede de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):** (i) a distribuição de dividendos intercalares; e (ii) autorizar a prática pelos diretores da Companhia de todos os atos necessários para concretização do item (i). **VI. Deliberações:** Após as oportunas discussões, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte: **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 2025, as quais foram disponibilizadas, apresentadas e analisadas pelos presentes, bem como devidamente publicadas na Central de Balanço do SPED; (ii) aprovar, sem ressalvas, tendo em vista que houve lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 42.602.335,99 (quarenta e dois milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), a seguinte destinação: (a) Não constituição da reserva legal, considerando o atingimento do limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, conforme previsto no artigo 193, caput, da Lei nº 6.404/76; (b) R\$ 10.650.584,00 (dez milhões, seiscentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) referentes aos dividendos mínimos obrigatórios, os quais foram integralmente pagos; e (c) R\$ 31.951.751,99 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), destinados à distribuição de dividendos adicionais, sendo que: (i) R\$ 28.956.225,48 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) foram pagos ao acionista ao longo do exercício social de 2025; (ii) R\$ 2.959.780,87 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) foram pagos ao acionista conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de janeiro de 2026; e (iii) R\$ 35.745,64 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) serão pagos ao único acionista da Companhia em até 10 dias úteis da presente data. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar a distribuição de dividendos intercalares ao único acionista, com base nos lucros acumulados apurados no balanço levantado em 31 de março de 2026, conforme consta nas informações trimestrais da Companhia, referentes ao período findo em 31 de março de 2026, no valor de R\$ 6.143.862,29 (seis milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos). Os dividendos ora declarados serão pagos em até 10 dias úteis da presente data. (i) autorizar a prática pelos diretores da Companhia de todos os atos necessários para concretizar a deliberação acima. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, da qual lavrou-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei 6.404 que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VIII. Assinaturas:** Mesa: Presidente: José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior; Acionista: EPR Participações S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). São-Paulo, 10 de julho de 2026. JUCESP nº 296.149/26-3 em 21/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

NRV Participação S.A.

CNPJ/MF nº 22.872.454/0001-95 – NIRE 35.300.479.742
Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Sociedade Anônima "Capital Fechado" realizada em 02 de setembro de 2025
Data: 02 de setembro de 2025, às 10:00hs. **Convocação:** Dispensada, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76). **Local:** Sede social da NRV Participação S.A., estabelecida na Rua Evangelina, nº 1001, bloco B - apto 213, Vila Carrão, São Paulo/SP, CEP: 03421-000. **Presença:** Subscritores, abaixo qualificados, representando a Totalidade do capital social subscrito, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, da empresa **NRV Participação S.A.** cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 17 de julho de 2015, sob o NIRE nº 3530047974-2, quais sejam: **Taísa Tavares Vicente Pizzi**, brasileira, administradora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.704.048-92 e do RG no 25.580.458-1 SSP/SP, nascida no dia 26 de abril de 1980, residente e domiciliada na Rua Evangelina, 1.001, Bloco B, Apto 213, São Paulo, CEP: 03421-000. **Rogério Mario Vicente**, brasileiro, administrador, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.669.698-57 e do RG nº 25.580.457 SSP/SP, nascido no dia 07 de setembro de 1976, residente e domiciliado na Rua Evangelina, 1001, Bl B, Apto 215, São Paulo, CEP 03421-000. **Mesa Diretora:** Diretora Presidente e Presidente da mesa: **Taísa Tavares Vicente Pizzi**; Diretor Vice-Presidente e Secretário da mesa: **Rogério Mário Vicente**. **Ordem do Dia:** aprovação da alteração do objeto social da companhia. **Deliberações:** 1) Aberto os trabalhos, a Senhora Presidente esclareceu que a presente Assembleia tem por finalidade alterar o objeto social, conforme segue: • 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; • 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; e • 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios. 2) Os acionistas declaram, para todos os fins de direito, que estão de acordo com as alterações propostas pela diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, declarando suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os Subscritores. São Paulo, 02 de outubro de 2025. JUCESP nº 379.843/25-0 em 17/10/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.

CNPJ nº 17.863.504/0001-38 – NIRE 35.300.457.161
Asssembleia Geral Extraordinária de Acionistas - Edital de Convocação
Serve a presente para convocar os acionistas da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.863.504/0001-38 ("Companhia"), para participarem da **Asssembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **07 de agosto de 2026**, às 11:00, em primeira convocação, e às 11:30, em segunda convocação, de forma exclusivamente remota, via videoconferência, conforme procedimento abaixo, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 4.699.925,34 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão de 92.883.900 (noventa e dois milhões, oitocentas e oitenta e três mil e novecentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 0,0506, nos termos do art. 170 da Lei das S.A., a ser integralizado no prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser um prazo menor, a ser notificado, pela Companhia aos acionistas, com 30 (trinta) dias de antecedência, conforme necessidade de caixa da Companhia; (ii) A ratificação de todos os aumentos de capital social da Companhia realizados até o momento, incluindo as respectivas diluições de participações de acionistas consideradas inadimplentes; e (iii) Sujeito à aprovação da matéria do item (i) acima, consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Ressaltamos que nos termos da cláusula 4.1.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria constante no item (i) acima envolve uma **Matéria Sujeita à Aprovação Qualificada dos Acionistas** (conforme definido no Acordo de Acionistas), sendo necessário votos representativos de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia para sua aprovação. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação **Teams**. Para participar da Assembleia, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail juridico.consultivo@hsinvest.com, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. **Procedimento para a Participação e Votação à Distância:** a. Link de acesso à transmissão da Assembleia: <https://teams.microsoft.com/join/2469839543079572?p=MB8dy67KqPpKGFNaZh> (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams). b. A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Teams. c. Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. d. Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. e. A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do **Anexo I**, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, CEP: 04543-000, São Paulo/SP., e/ou o endereço eletrônico juridico.consultivo@hsinvest.com, com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da assembleia. São Paulo/SP, 22 de julho de 2026. **Bruno Sampaio Greve**, Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia. (23, 24 e 25/07/2026)

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/07/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

